



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE COMPRA Nº 2021/000330

Empresa Razão Social: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 59.598.946/0001-44

Endereço: AVENIDA MORUMBI 1600

Bairro: VILA MORUMBI - SAO CARLOS SP - CEP: 13572-000

Contato: Fone (16) 3375 -9111 Fax: (16) 3375 -9111

Processo nº.:2021/000325

Licitação: Compra Direta

Data do Pedido: 18/08/2021

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Empenho Nº:
2021/01635

Setor Requisitante: 023001 - UNIDADE DE LOGISTICA E TRANSPORTE

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	3,00	UN	06.06.017574 - RETENTOR 76.2 X 25.4 X 15.8		253,1800	759,54
2	3,00	UN	06.06.017575 - HASTE E CRUZETA BPS-323		1.523,0267	4.569,08
3	2,00	UN	06.06.017576 - PRISIONEIRO UNF 5/8 X 89		175,8900	351,78
4	3,00	UN	06.06.017577 - EMBOLO 1.1/2" INOX 420 BPS-321-040		594,6900	1.784,07
5	3,00	UN	06.06.017578 - GAXETA ESTILO 434- 1.1/2 X 2.1/8 X 42		321,8033	965,41
			==> Valor Total (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)			

Total IPI: 0,00 Total s/ IPI 8.429,88 Total Pedido 8.429,88

Valor por Extensão: OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Lei e Artigo:

- N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
- O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- T 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.
- A 4 - Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
- S 5 - Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.
- 6 - Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
- 7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa, quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
- 8 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daae-araraquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7º e Cláusula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 18/08/2021

Gerência de Suprimentos

Emitido por: KELLY CRISTINA FELIPPE